



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Nº 1299

ANO XVII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Despacho de Julgamento	7
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	7
Poder Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40

DECRETO Nº 5828
de 17 de Outubro de 2022 - Lei nº 5092

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$570.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				570.000,00
02	03	02	Encargos Especiais	
	87	28.846.0000.0003.0000	Pagamento de Precatórios Judiciais	570.000,00
		4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	570.000,00
	Fontes de Recurso
	01 00 570.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de outubro de 2022

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

Portarias

= PORTARIA Nº 10.109/2022 =
de 17 de outubro de 2022.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **23 de outubro de 2022**, a **Sra. Daniela de Almeida Campos**, do emprego efetivo de **Cuidador**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de outubro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.110/2022 =
de 17 de outubro de 2022.

Dispões sobre admissão de Oficial Administrativo.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar, a partir de **03 de novembro de 2022**, Processo Administrativo PA/INT-636/2022, para exercer o emprego efetivo de **Oficial Administrativo**, padrão 127 (cento e vinte sete) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal n. 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital n. 001/2021, a **Sra. Isabela de Souza Barros** (01ª classificada), portadora do RG. 57.509.152-6, CPF. 502.197.728-86 e PIS 2.725.594.474-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de outubro de 2022.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.111/2022 =
de 17 de outubro de 2022.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Claudenir Rodrigues**, para exercer a função de Gestor do **Pregão Presencial nº 51/2022, Contratos nº 93/2022 e 94/2022** e Processo Administrativo nº PA/INT-251/22, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento dos Contratos em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de outubro 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.112/2022 =
de 17 de outubro de 2022.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Fernanda Cavalheiro Rossi**, para exercer a função de Gestora do **Pregão Presencial nº 54/2022, Contrato nº 95/2022** e Processo Administrativo nº PA/INT-440/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de outubro 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.113/2022 =
de 17 de outubro de 2022.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Márcio Rogério Nascimento**, para exercer a função de Gestor da **Tomada de Preços nº 09/2022, Contrato nº 09/2022** e Processo Administrativo nº PA/INT-199/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de outubro 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.114/2022 =
de 17 de outubro de 2022.

Dispõe sobre alterações na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 4.196/12,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar as seguintes pessoas como membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para

composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fazendo parte integrante da Portaria nº 9.514, de 28 de abril de 2021, conforme segue:

Representantes do Poder Público:

I - Representantes do Serviço de Educação, Cultura e Esporte

a) **Cristiane Polonio Galdino** em substituição à Bruna Carvalho - Titular;

b) **Juliana Francisca Rodrigues** em substituição à Cristiane Polonio Galdino - Suplente.

II - Representantes do Serviço de Saúde

a) **Lívia Cogo Rodrigues** em substituição à Talita Graziela Fellipe - Titular;

b) **Mariana Baroni Jeronimo Mosconi** em substituição à Wagner Granai - Suplente.

...

IV - Representantes do Serviço de Finanças

a) **Fernanda Cavalheiro Rossi** em substituição à Luciene Aparecida Sampaio Concencion - Titular;

b) **Natália Regiane Sisto Moreira** - Suplente

...

Representantes da Sociedade Civil:

I - Representantes da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

a) **Fernanda Celisa de Campos Rosa** em substituição à Daline Carolina Pavão Zapparolli - Titular;

b) **Ana Paula de Arruda Falcão Caramani** em substituição à Miriã dos Santos Gabriel Prado - Suplente.

...

III - Creche Madre Leônia

a) **Fernanda Antonelli** em substituição à Adeildo Ferreira Tenório - Titular;

b) **Rosangela Aparecida Penachi Rodrigues** - Suplente

IV - LAV - Lar, Amor e Vida

a) **Marina Dadalto Bilancieri** em substituição à João Paulo da Silva - Titular;

b) **Gizele Gaudiosi** em substituição à Marina Dadalto Bilancieri - Suplente.

V - Associação Cultural Quilombo de Bariri

a) **Creusa Evangelista da Silva Santos** em substituição à Clarina de Souza Genaro - Titular;

b) **Elsi Aparecida de Paula Oliveira Santos** em substituição à Wagner de Oliveira Santos - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de outubro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.115/2022 =

de 17 de outubro de 2022.

Compõe o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem a formação do "**Comitê Gestor do Programa Criança Feliz**", com o objetivo de planejar e articular os

componentes do Programa Criança Feliz, como segue:

I - DIRETORIA DE SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL:

a) Aline Cristiane Manzato Pegorin

II - DIRETORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

a) Maria José Anello

b) Mariana Zenni

III - DIRETORIA DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

a) Joseane Ferrari Rossi Ventura

Art. 2º A função dos membros designados será exercida gratuitamente e serão consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 9.430, de 09 de fevereiro de 2021.

Bariri, 17 de outubro de 2022.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.116/2022 =

de 17 de outubro de 2022.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. William Gustavo Carlim**, para exercer a função de Gestor da **Dispensa de Licitação nº 132/2022, Contrato nº 90/2022** e Processo Administrativo nº PA/INT-521/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de outubro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.117/2022 =

de 17 de outubro de 2022.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Maria Luiza da Silva Rodrigues**, para exercer a função de Gestora da **Inexigibilidade nº 12/2022, Contrato nº 92/2022** e Processo Administrativo nº PA/INT 100525/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de outubro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.118/2022 =

de 17 de outubro de 2022.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Francislaine Ferro Jaco Moretto**, para exercer a função de Gestora do **Pregão Presencial nº 52/2022, Atas Registro de Preços nº: 89/2022, 90/2022, 91/2022, 92/2022, 93/2022, 94/2022, 95/2022, 96/2022, 97/2022, 98/2022, 99/2022, 100/2022, 101/2022, 102/2022, 103/2022, 104/2022 e 105/2022** e Processo Administrativo nº PA/INT-510/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento das Atas em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de outubro 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.119/2022 =

de 17 de outubro de 2022.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Claudenir Rodrigues**, para exercer a função de Gestor do **Pregão Presencial nº 47/2022, Atas de Registro de Preços nº 82/2022 e 83/2022** e Processo Administrativo nº PA/INT-178/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento da Ata em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de outubro 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.120/2022 =

de 17 de outubro de 2022.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Irene Chagas do Nascimento Inácio Rangel**, para exercer a função de Gestora do **Pregão Presencial nº 44/2022, Ata de Registro de Preços nº 84/2022** e Processo Administrativo nº PA/INT-181/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento da Ata em

referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de outubro 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.121/2022 =

de 17 de outubro de 2022.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Irene Chagas do Nascimento Inácio Rangel**, para exercer a função de Gestora do **Pregão Presencial nº 42/2022, Atas de Registro de Preços nº 86/2022 e 87/2022** e Processo Administrativo nº PA/INT-207/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento das Atas em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de outubro 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.122/2022 =

de 17 de outubro de 2022.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Claudenir Rodrigues**, para exercer a função de Gestor do **Pregão Presencial nº 50/2022, Ata de Registro de Preços nº 88/2022** e Processo Administrativo nº PA/INT-298/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento da Ata em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de outubro 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.123/2022 =

de 17 de outubro de 2022.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Klessler Cristina Caetano**, para exercer a função de Gestor do **Pregão Presencial nº 49/2022, Ata de Registro de Preços nº 85/2022** e

Processo Administrativo nº PA/INT-308/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento da Ata em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de outubro 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 10.124/2022 =
de 17 de outubro de 2022.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Klessler Cristina Caetano,** para exercer a função de Gestor do **Pregão Presencial nº 28/2022, Ata de Registro de Preços nº 38/2022, 39/2022, 40/2022, 41/2022 e 42/2022** e Processo Administrativo nº 16.186/22, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento das Atas em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de outubro 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 10.125/2022 =
de 17 de outubro de 2022.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Paulo Roberto de Riz,** para exercer a função de Gestor do **Pregão Presencial nº 53/2022, Ata de Registro de Preços nº 106/2022** e Processo Administrativo PA/INT-456/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento da Ata em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de outubro 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 10.126/2022 =
de 17 de outubro de 2022.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Marcio Rogério Nascimento,** para exercer a função de Gestor do **Dispensa de Licitação nº 136/2022, Contrato nº 98/2022** e Processo Administrativo PA/INT-629/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de outubro 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 10.127/2022 =
de 17 de outubro de 2022.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Marcio Rogério Nascimento,** para exercer a função de Gestor do **Dispensa de Licitação nº 138/2022, Contrato nº 100/2022** e Processo Administrativo PA/INT-432/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de outubro 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 10.128/2022 =
de 17 de outubro de 2022.

Altera a Comissão de Acompanhamento do Programa Emergencial de Acesso ao Trabalho - PEAT.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os membros da Comissão de Acompanhamento do Programa Emergencial de Acesso ao Trabalho - PEAT do Município de Bariri, conforme a Lei Municipal nº 5.068, de 27 de setembro de 2021, fazendo parte integrante da Portaria nº 9.656, de 14 de outubro de 2021, as seguintes pessoas:

“Art. 1º...

I - Suzane Gabia Dinis Albranti - Coordenadora;

II - Maria Luiza da Silva Rodrigues, em substituição a Hághata Pepe Hailer Freire de Oliveira - Comissão de Acompanhamento;

III - Natália Regiane Sisto Moreira - Comissão de Acompanhamento;

IV - Fernanda Cavalheiro Rossi, em substituição a Marcelo Eduardo Lenharo - Comissão de Acompanhamento.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de outubro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

Pregão Presencial nº 56/2022 - Proc. nº 400/2022 Julgamento de Recurso Administrativo

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Presencial, nos espaços públicos, prédios públicos nos quais a administração municipal mantém vínculo, e em eventos realizados pela Prefeitura, por um período de 12 meses.

O Município de Bariri adotando o parecer da Procuradoria Jurídica, deliberou não acolher as razões recursais apresentada pelas empresas Açoforte Segurança e Vigilância Ltda; Castro Pontes Segurança Privada Eireli, mantendo vencedora do Pregão nº 56/2022, a empresa MMR Produções de Eventos e Serviços Ltda-EPP.

Pregão Presencial nº 57/2022 - Proc. nº 483/2022 Julgamento de Recurso Administrativo

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para estoque, por um período de 12 meses.

O Município de Bariri adotando o parecer da Procuradoria Jurídica, deliberou acolher as razões recursais apresentada pela empresa Mateus de Oliveira Magazini-Me, e resolveu desclassificar o item 04 (papel sulfite A-4) cotado pela empresa Eco Paper Serviços Diversos Ltda-ME, por não possuir Certificação do INMETRO, exigência contida no Temo de Referência - Anexo I do Edital.

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Acha-se aberto no Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA, o Pregão Eletrônico nº 03/2022 - RETIFICADO, devido a impugnação acolhida, Processo Adm. 97/2022 tendo por objeto Registro de Preços para eventual fornecimento de diversos materiais hidráulicos para água limpa, para esgoto, hidráulicos diversos, hidrômetros, e alvenaria, de acordo com os itens apresentados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. As propostas deverão

ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados e o credenciamento de seus representantes na BLL-Bolsa de Licitações do Brasil. Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. Início do prazo para o envio da proposta eletrônica 18/10/2022. Fim do prazo para envio da proposta eletrônica: 31/10/2022, às 09h00min. Abertura da sessão pública: 31/10/2022, às 09h30min. O edital retificado na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua 7 de setembro, nº 1043 - Centro, Bariri/SP, ou através do site www.saemba.sp.gov.br. Eder Cassiola - Diretor Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI****PORTARIA nº 13/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições prevista no § 2º, do artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Bariri, observada as disposições legais;

CONSIDERANDO que nesta data o vereador **PAULO EGIDIO GRIGOLIN-PP**, requereu licença para exercer emprego em comissão na Prefeitura Municipal de Bariri, protocolo sob número 788/2022 e documento anexo;

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica autorizada licença da vereança ao vereador **PAULO EGIDIO GRIGOLIN** do Partido Progressistas, RG nº 16.981.741 SSP/SP, para exercer o emprego em comissão na Prefeitura Municipal de Bariri, a partir desta data, conforme Requerimento e Portaria anexa expedida sob número 10.108, de 14 de outubro de 2022.

§ 1º - Fica convocado o respectivo suplente do Partido Político Progressistas **EVANDRO ANTONIO FOLIENI** RG nº 23.277.057-8 SSP/SP, conforme informação no Ofício JE nº 24/2022 do Cartório do Juízo da 19ª Zona Eleitoral desta Comarca, para apresentação dos documentos de praxe e tomar posse na próxima sessão a se realizar no dia dezessete (17) do corrente mês, as dezenove horas (19:00) na sede desta Câmara, conforme previsto nos artigos 16, § 1º, "b" e 17, parágrafo único, todos do diploma orgânico municipal.

§ 2º - A remuneração optada pelo licenciado foi pelo emprego comissionado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 14 de outubro de 2022.

O Presidente,


BENEDITO ANTONIO FRANCHINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b21c-2002-81a4-d46f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1299, ano XVII, veiculado em 18 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 18/10/2022 às 13:43:23 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b21c-2002-81a4-d46f>